



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 101

Recife, 3 de julho de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

UAEADTec4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 101, quinta-feira, 3 de julho de 2025.

Página | 4

UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 013/2025, de 03 de julho de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23082.017583/2025-15, Resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, os membros da Comissão de Seleção de Estudantes de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática UAEADTec/UFRPE, composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Betânia Cristina Guilherme	1660057	Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	17605751	Membro Titular
Flávia Cristiane Vieira da Silva	2971180	Membro Titular
Flávia Portela Santos	1890820	Membro Titular
Thiago Araújo da Silveira	26554373	Membro Titular

Art. 2º A presente comissão terá vigência até o término de suas atribuições e atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 15:45)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.017583/2025-15

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/07/2025 e o código de
verificação: 9fdc417f92

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 014/2025, de 03 de julho de 2025.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o §1º do art. 18 da Resolução CONSU nº 009/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, os membros da Comissão de Avaliação e Progressão Docente - CAPD, composta pelos seguintes membros:

Nome	Siapé	Função
Eduardo Barbuio	1935597	Presidente
Caio Eduardo Silva Mulatinho	1543250	Membro Titular
Wellington Marinho de Lira	1373904	Membro Titular
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão terá mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução, por igual período.

Art. 3º Aplica-se aos membros da CAPD a obrigatoriedade da frequência, de acordo com Resolução no 005/2015-CONSU/UFRPE.

Art. 4º À presidência da CAPD caberá carga horária de no mínimo oito horas semanais de atividades relativas aos trabalhos da referida comissão, e,

aos demais membros, de no mínimo quatro horas semanais, em dias e horários a serem estabelecidos em comum acordo entre os pares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 15:41)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.017443/2025-39

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
15, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/07/2025 e o código de
verificação: 91826c01e1